



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
Estado de São Paulo

-:PORTARIA DE Nº22 DE 29 DE OUTUBRO DE 1971:-

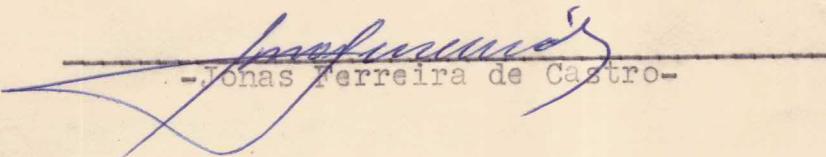
O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usândo das atribuições que lhe são conferidas,

-:R E S O L V E:-

- 1º - Determinar seja considerado PONTO FACULTATIVO - nas repartições públicas municipais, internas e externas, no próximo dia 01 (primeiro) de NOVEMBRO, dias de TODOS OS SANTOS, exceto nos serviços públicos considerados inadiáveis e de interesse público imediato.
- 2º - Esta Portaria entraîa em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 29 de outubro de 1971.

O Prefeito Municipal,


- Jonas Ferreira de Castro -